

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE POR MEIO DE REDE PRÓPRIA E/OU CREDENCIADA, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, CLASSIFICADO COMO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, REGISTRADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, COD.459.030.08-9, PARA TODOS OS EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

Aos 29 dias do mês de abril de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro MARCOS ALFREDO BONOSKI**, portador do RG nº 1.228.049-1 e CPF/MF nº 358.701.339-04, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **18.616.832-1**, Pregão nº **48/2021-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 28 de abril de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rua-João Eugênio, 677 Bairro Costeira, cidade Paranaguá-Paraná, Fone:(41)3420-7000- inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.003.525/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **FLÁVIO GRINBERG**, portador do RG nº 1.632.312-4 / SP e inscrito no CPF sob nº 084.511.818-80, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo Índice IPCA – Subgrupo Serviços de Saúde acumulado em 1,96% (Um inteiro e noventa e seis centésimos), a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 197.009,11 (Cento e noventa e sete mil, nove reais e onze centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 18.616.832-1.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 29 de abril de 2022.



Assinado digitalmente por
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.648-78
DA SILVA:32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2022.05.13 09:50:
23-03'00'

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

Assinado de forma digital
por MARCOS ALFREDO
BONOSKI:35870133904
Dados: 2022.05.13
08:38:08 -03'00'

MARCOS ALFREDO BONOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

FLAVIO
GRINBERG:08
451181880

Assinado de forma
digital por FLAVIO
GRINBERG:08451181880
Dados: 2022.05.11
17:27:22 -03'00'

FLÁVIO GRINBERG
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**TESTEMUNHA**
RG: 13.516.870-0**TESTEMUNHA**
RG: 1.554.369-8 PR.